



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 356/2023

DATA: 25/10/2023

SÚMULA: Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para exercerem a função de Pregoeiro, em consonância com a Lei Municipal n.º 1.135/2003 de 29/09/2003:

Lauan Fernando Gomes Mendes
Tadeu Francisco Tavares Gawron
Rosiane Ida da Silva da Luz

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Apoio junto aos processos licitatórios na modalidade Pregão, como membros:

Adecleverson Rodrigo Santos
Adelar França Costa
Adimarins Fabrício
Adriane Liber Boeira
Antonio Alves Cavalheiro
Antonio Assis Repczuk
Candida Pereira Antonichen
Carine Maria Cavalli
Cleverson Soares de Lima
Cleiton Witte
Elenice Borges Tesseroli
Elisandro Topolnyak Padilha
Elissa de Fátima Stefaniv
Eloiza Iassuoka
Enilson Maciel

Eromar Frank
Evelyn Lazzeris de Lima
Hélia Gonçalves de Macedo
João Artêmio Marin Beltrame
João Ricardo Sivercowski
Jocemara Aparecida Caldas
Jocenei Kitcki dos Santos
Lauan F. Gomes Mendes
Leiziane da Cruz Oliveira
Leobina Gulhak
Lovaine Caldas Levinske
Luciana Yumi Inoue
Luiz Carlos Tabora Ribas
Márcio Felipe Horst Machado
Márcio Wladimir Szumilo

Naiara Talita Raitz
Nerusa Barbieri
Paulo Sérgio de Ramos
Paulo V. Afonso de Oliveira
Pedro Ivo G. Rocha Filho
Regiane Aparecida Fonseca
Robson Bonfim Ribas
Sandro dos Santos Bonetti
Sarion Machado Ribas
Silvane Luber Antunes
Simone Marques Teixeira
Thelma C. de A. Capelete
Tomaz Luiz Caldas
Wilcar Wilson Parabocz

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 329/2022, de 31/10/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2023.


Valdecir Blaschetti
Prefeito Municipal